



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982**

**CNPJ 01.992.451/0001-15**

**Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR**

**INDICAÇÃO:** N.º. 128/2025

**AUTOR:** Vereador **Paulo Carlos da Silva**

**ASSUNTO:** Manutenções em bueiro na zona rural.

Altamira do Paraná, 09 de setembro de 2025.

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispostos nos artigos 132 e 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, por meio desta, indicar à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal a necessidade de execução de serviços de manutenção em um bueiro localizado na estrada para a comunidade de Água da Bela Fonte, próximo à antiga residência do senhor Mané Branco.

**JUSTIFICATIVA:** Em determinado trecho da estrada mencionada, existem manilhas destinadas ao escoamento da água. Contudo, em razão das chuvas ocorridas nos últimos dias, algumas dessas manilhas foram deslocadas, e esta causando o estreitamento da via.

Caso não sejam realizadas manutenções com a devida urgência, poderão ocorrer novas erosões, agravando o estado de conservação da estrada e comprometendo o acesso da comunidade de Bela Fonte. Para melhor visualização da situação, seguem anexadas algumas fotos do local.

Diante do exposto, indico à Senhora Prefeita Municipal que determine ao setor competente a realização dos serviços de manutenção necessários no referido bueiro, com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

---

**Vereador Paulo Carlos da Silva**